

a remuneração global mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) que entre si dividirão como resolverem.

Para membros do Conselho Fiscal foram também unanimemente eleitos, respectivamente: Efetivos: os srs. Jack Frederick Gebara, brasileiro, solteiro, maior, economista; Renato Salmoni, brasileiro, casado, professor e o Dr. Evaristo Fabrizzi, italiano, casado, industrial, todos domiciliados e residentes nesta Capital. Suplentes: — os srs. Kant Fonseca, brasileiro, casado, industrial; — Johannes Petrus de Jong, holandês, casado, industrial e o Dr. Arnaldo José Pacifico, brasileiro, casado, advogado, todos domiciliados e residentes nesta capital, tendo a Assembléia fixado em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) os honorários anuais de cada um dos membros em exercício no cargo.

A seguir, tendo sido observadas todas as formalidades legais para a transformação da sociedade, a Assembléia deu por definitivamente efetivada a transformação da Sociedade Argoni Gás Limitada, na Sociedade anônima denominada:

ARGONI GÁS S. A.
e autorizou a Diretoria a tomar todas as demais providências complementares necessárias ao seu legal funcionamento sob a forma de sociedade anônima.

Nada havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual, passado o tempo necessário, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os presentes.

(a) José Roux Paulino — Presidente
(a) Agostinho Di Franco — Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "ARGONI GÁS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 183.290, por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de junho de 1961, a Ata da Assembléia Geral de Transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Argoni Gás Limitada", em sociedade anônima sob a denominação acima mencionada, realizada em 30 de dezembro de 1960, na qual vêm transcritos os estatutos sociais e demais documentos legais de sua constituição e transformação, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de junho de 1961. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subcrevi e assino: a) Cleyde Maria Forte. — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário: — a) Perceval Leite Britto (239.248 — Cr\$ 20.370,00)

INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS ELNEMA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1961

As nove horas do dia trinta de abril de mil novecentos e sessenta e um reuniram-se na sede social, os acionistas de Instalações Industriais Elnema S.A., por convocação de sua Diretoria. Verificada pelas assinaturas e anotações apostas no livro de presença, houveram acionistas representando número legal, o Sr. Wilhelm Nerber, Diretor Superintendente da sociedade, de acordo com os estatutos sociais, assumiu a direção dos trabalhos e declarou instalada a presente assembléia, convidando a Nicolau Supper, para secretário, no que acedeu. A pedido do Sr. Presidente procedi à leitura do edital de convocação, publicado regularmente, de acordo com a lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, em 28/2/61 e 1 e 2 de março de 1961, e cujo teor é o seguinte: "Instalações Industriais Elnema S.A. — Edital de Convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembléia geral ordinária, à Praça da Bandeira 40, 1.º andar, no dia 30 de abril de 1961, às 9 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1960 e demais peças complementares; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato; c) Outros assuntos de interesse social; Aviso: Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 20 de fevereiro de 1961. a) Wilhelm Nerber — Diretor Superintendente." Finda

a leitura li, ainda, os documentos a que se refere a ordem do dia, após o que o Sr. Presidente declarou entrar em discussão o balanço geral e demais peças complementares, publicados de acordo com a lei, no Diário do Comércio em 21 de março de 1961 e encaminhados ao Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de março de 1961, conforme recibo n.º 203.621 em poder da sociedade. Debatido o assunto foi ele posto a votos, dos quais se absteram os legalmente impedidos. Pela contagem de votos, verificou-se terem sido aprovados, sem restrições, as contas e atos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960. Passou-se a seguir à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato, e a contagem de votos indicou terem sido eleitos, para membros efetivos: Fernando Vieira Young, brasileiro, solteiro, maior, banqueiro; Nicolino Somma, brasileiro, casado, banqueiro e Manoel dos Santos, brasileiro, casado, bancário e, para suplentes, Antônio da Costa Martins, brasileiro, casado, contabilista; Domingos Tortorello, brasileiro, casado, comerciante e Gilberto Mantovani, brasileiro, casado, comerciante, todos residentes nesta Capital. Ficou estabelecida a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) aos membros efetivos quando no exercício de suas funções. Esgotada, assim, a matéria constante da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou que concederia a palavra a quem a solicitasse para debater assunto de interesse social e como ninguém a pedisse, foi encerrada a assembléia, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 30 de abril de 1961.
a) Wilhelm Nerber — Presidente
a) Nicolau Supper — Secretário

a) Ernestine Nerber
a) Leonhard Schindler
a) Heinz Clemens Wansart
Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e em poder da sociedade. São Paulo, 30 de abril de 1961.
Wilhelm Nerber — Presidente
Nicolau Supper — Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS ELNEMA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 181.317, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 13 de junho de 1961 a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de junho de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subcrevi e assino: a) Cleyde Maria Forte.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1961

As nove horas do dia vinte de maio de mil novecentos e sessenta e um reuniram-se, na sede social, os acionistas de Instalações Industriais Elnema S.A., devidamente convocados pela sua Diretoria. Verificada pelas assinaturas e anotações apostas no livro de presença, houveram comparecido acionistas representando número legal, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Wilhelm Nerber, Diretor Superintendente que, de acordo com os estatutos declarou instalada a presente assembléia, convidando a mim, Nicolau Supper, para secretário, no que acedeu. Estando devidamente constituída a Mesa o Sr. Presidente pediu-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado de acordo com a lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio e Indústria em 11, 13 e 14 do corrente, e cujo teor é o seguinte: "Instalações Industriais Elnema S.A. — Assembléia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — São convocados os senhores acionistas de Instalações Industriais Elnema S.A., para a assembléia geral extraordinária a ser realizada na sede social, às 9 horas no dia 20.5.61, para deliberarem sobre: a) Proposta da Diretoria para alteração parcial dos estatutos sociais; b) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 8 de maio de 1961. a) Wilhelm Nerber — Diretor Superintendente." Finda a leitura, o Sr. Presidente pediu-me que lêsse a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, o que fiz nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas, — Esta Diretoria vem apresentar-lhes proposta para a alteração parcial dos estatutos sociais, no Capítulo

da Administração. Propomos que a Diretoria seja composta de seis (6) membros, sendo dois com designação própria e quatro sem funções específicas. Esta modificação visa permitir uma melhor distribuição dos encargos diretos da Diretoria, a fim de ampliar a esfera de atividade de cada um em benefício dos negócios sociais. Se aprovada esta proposta, o capítulo teria a seguinte redação: "Capítulo III — Administração — Artigo 6.º — A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de seis (6) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, sendo: Diretor Superintendente, Diretor Técnico e quatro Diretores sem função específica. Artigo 7.º — O mandato da Diretoria é de cinco (5) anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 8.º — Ao Diretor Superintendente compete: a) Representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) Convocar e presidir as assembléias gerais e as reuniões da Diretoria; c) Assinar, conjuntamente com outro Diretor, as ações da sociedade ou os títulos que as representem; d) Substituir os demais Diretores, nos seus impedimentos temporários, com exceção do Diretor Técnico; e) Praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios sociais, inclusive adquirir, onerar ou alienar os bens sociais, móveis e imóveis; adquirir, digo admitir e cemitir funcionários; emitir, aceitar, endossar e avalizar quaisquer títulos de crédito; contratar, contratar, quitar, transigir e constituir procuradores em nome da sociedade; f) Movimentar as contas bancárias da sociedade, assinando cheques ou qualquer outro documento. Artigo 9.º — Ao Diretor Técnico compete: a) Organizar, dirigir e fiscalizar os serviços técnicos da sociedade; b) Planejar, com ampla autonomia, os serviços contratados pela sociedade, os quais ficarão sob a sua responsabilidade profissional. Artigo 10.º — Aos Diretores sem função específica compete: a) Substituir o Diretor Superintendente nos seus impedimentos temporários e a substituição se fará sucessivamente, na ordem da votação desses Diretores; b) Colaborar com o Diretor Superintendente e com o Diretor Técnico para o bom desempenho de suas funções. Artigo 11.º — Os Diretores, sempre que se fizer necessário, viajarão pelo interior e exterior do Brasil, correndo por conta da sociedade os respectivos encargos de viagem. Artigo 12.º — Fica expressamente vedado, à Diretoria, utilizar-se da denominação social para quaisquer operações estranhas aos negócios sociais, inclusive em operações de favor tais como fianças, avais ou endossos. Artigo 13.º — No caso de substituição ou impedimento definitivo ou por vaga na Diretoria, a substituição se fará por meio de nova assembléia geral, que então se convocará. A substituição temporária ou definitiva do Diretor Técnico se fará, sempre, por assembléia geral e por profissional habilitado e registrado no CREA. Artigo 14.º — Para garantia de sua gestão, cada Diretor caucionará cinco (5) ações da sociedade, caução que poderá ser prestada por qualquer acionista e que subsistirá enquanto não forem, pela assembléia geral, aprovados todos os seus atos e contas de sua gestão. Artigo 15.º — A remuneração da Diretoria será estabelecida pela assembléia geral que a eleger, não acumulando essa remuneração no caso de substituição por impedimento temporário. Artigo 16.º — Valerá, como termo de investidura, a caução prestada nos termos do artigo 14.º — São Paulo, 8 de maio de 1961. a) Wilhelm Nerber — Diretor Superintendente. a) Leonhard Schindler — Diretor Comercial. a) Ernestine Nerber — Diretora Assistente. a) Walter Elsbach — Diretor Técnico. (deixa de assinar a Diretora Hilde Schindler por se achar ausente do país). Parecer do Conselho Fiscal — "Senhores acionistas de Instalações Industriais Elnema S.A. — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal dessa sociedade, vêm apresentar parecer favorável à proposta para modificação dos estatutos sociais, por acharem ser a modificação de acordo com os interesses sociais. São Paulo, 8 de maio de 1961. a) Fernando Vieira Young. a) Nicolino Somma. a) Manoel dos Santos Pereira." Finda a leitura, o Sr. Presidente declarou entrar em discussão a proposta e o parecer. Debatido o assunto, foi ele posto a votos, dos quais se absteram os impedidos por lei. A contagem de votos indicou terem sido aprovados por unanimidade. Em face da votação, o Sr. Presidente declarou definitivamente modificados os estatutos sociais nos termos aprovados. Pediu, a seguir, aos presentes, que procedessem à eleição dos Diretores, como consequência da modificação aprovada. Debatido

o assunto, passou-se à votação, verificando-se ter ficado assim constituída a Diretoria: Diretor Superintendente, Wilhelm Nerber, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade modelo 19 n.º R.G. 1.882.594; Diretor Técnico, Walter Elsbach, brasileiro naturalizado, casado, industrial, engenheiro mecânico - eletricitista; Diretor, Karl Heinz Keyhl, austríaco, casado, industrial, portador da carteira de identidade modelo 19 n.º R.G. 1.894.051; Diretor, Mario Ritter von Adamek, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de eletrônica; Diretor, Ernestine Nerber, austríaca, casada, industrial, portadora da carteira de identidade mod. 19 n.º R.G. 1.883.152; Diretor, Leonhard Schindler, austríaco, casado, industrial, portador da carteira de identidade modelo 19 n.º 2.424.749. Ficou estabelecido que os Diretores perceberão a remuneração estabelecida pela legislação do Imposto de Renda. Em tempo: todos os Diretores são residentes nesta Capital. A seguir o Sr. Presidente declarou que daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso em assunto de interesse social e como ninguém a solicitasse, deu por encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 20 de maio de 1961

a) Wilhelm Nerber — Presidente
a) Nicolau Supper — Secretário
a) Leonhard Schindler
a) Ernestine Nerber
a) Walter Elsbach
a) Heinz Clemens Wansart
a) Hubert Adam
Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e em poder da sociedade. São Paulo, 20 de maio de 1961
Wilhelm Nerber — Presidente
Nicolau Supper — Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS ELNEMA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 186.066, por despacho da Junta Comercial em sessão de 8 de agosto de 1961, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 20 de maio de 1961, pela qual alterou parcialmente os estatutos sociais, elegeu a Diretoria, que ficou assim constituída: Diretor Superintendente, Sr. Wilhelm Nerber, Diretor Técnico, Sr. Walter Elsbach, Diretores sem designação específica, Srs. Karl Heinz Keyhl, Mario Ritter von Adamek, Ernestine Nerber, Leonhard Schindler, fixou-lhes remuneração, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de agosto de 1961. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, escrevi, conferi e assino: a) Anna Cardoso de Souza. E eu, p. Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, subcrevi e assino: a) ilegível. Visto, Perceval Leite Britto, Secretário: — a) Perceval Leite Britto. (239.185 — Cr\$ 10.983,00) (18)

PRODUTOS QUÍMICOS
GUARANY S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e oito dias do mês de abril de um mil novecentos e sessenta e um, às 16.00 horas, na sede social à Av. São João, 473 — 4.º andar, na Capital de São Paulo, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Produtos Químicos Guarany S.A., convocada pela imprensa na forma da lei, inclusive o aviso o que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n.º 2627 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria dos dias 25, 26 e 28 de março de 1961.

Conforme constou do "Livro de Presença", compareceram acionistas representando a totalidade do capital social.

Aberta a sessão pelo Diretor Presidente, sr. Italo Bellandi, o mesmo convidou os acionistas a elegerem o Presidente da mesa que iria dirigir os trabalhos. Por aclamação foi escolhido o próprio sr. Italo Bellandi que convidou a mim, Gilberto Fernandes Pereira de Mello, para secretário, ficando, dessa forma, composta a mesa.

Dando início aos trabalhos o sr. Presidente pediu-me que procedesse à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que respondiam ao Relatório da Diretoria, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1960, e respectiva Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura o sr. Presidente colocou a matéria em discussão e, em seguida, em votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade, com abstenção do voto dos legalmente

impedidos. Em seguida o sr. Presidente declarou que a Assembléia Geral deveria se pronunciar sobre o destino a ser dado aos lucros do exercício de 1960, na importância de Cr\$ 27.552.453,50 (vinte e sete milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos). Solicitando a palavra o acionista sr. Cesar Kieffer propôs que fosse aprovada a distribuição em forma de dividendos, do saldo líquido do lucro, na citada importância de Cr\$ 27.552.453,50 (vinte e sete milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos). Essa proposta foi declarada em discussão e posteriormente votada, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. Em seguida, dando cumprimento à ordem do dia, o sr. Presidente declarou que os acionistas deveriam eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1961, bem como fixar-lhes seus honorários. Procedida a votação, após colher os votos o sr. Presidente proclamou o seguinte resultado: Membros Efetivos: Dr. Paulo de Camargo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital à Rua Cardoso de Almeida, 631 — 2.º andar; Dr. Sérgio de Fiori, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado nesta capital à Praça Floriano Peixoto, 31; Sr. Milton Nogueira Gallon, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital à Rua Backer, 336. Membros Suplentes: Sr. Rinaldo Cegal, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Maurício de Castilhos, 223; Henrique Duarte Silva, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta capital à Rua Marcondes de Andrade, 247; — Roderich Prucks, estoniano, carteira modelo 19 RG 5.3.312, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Tejuapá, 321. Foram fixados os honorários de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) anuais aos membros do Conselho Fiscal quando no efetivo exercício do cargo.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão a presente Ata foi lida e achada conforme, aprovada e assinada pela mesa e pelos acionistas.

São Paulo, 23 de abril de 1961, (a) Sr. Italo Bellandi, Presidente da Mesa
Sr. Gilberto Fernandes Pereira de Mello, Secretário da Mesa.
(a) Srs. Acionistas:
Sr. Italo Bellandi
Sr. Cesar Kieffer
Sr. Berge Kahtalian
Sr. Gilberto Fernandes Pereira de Mello
Sr. Rinaldo Cegal
"ORDENE" Comércio e Participações S.A.
Sr. Cesar Kieffer
Sr. Ferdinando Leopoldo Bellandi.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que a "PRODUTOS QUÍMICOS GUARANY S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 185.901, por despacho da Junta Comercial em sessão de 4 de agosto de 1961 a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de agosto de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, p. Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subcrevi e assino: (a) Jayme Pinto de Oliveira, (239.212 — Cr\$ 3.870,00) (18)

"UCBEL"

Produtos Químicos S/A.

Assembléia Geral Extraordinária A diretoria convoca os Senhores Acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de agosto do corrente ano, às 10 horas, na sede social à rua 15 de Novembro, 197 — 5.º andar, a fim de discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social e consequente alteração do artigo 5.º dos Estatutos;
b) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 17 de agosto de 1961
Jacques Roelandt
Dir. Comercial
(239.497 — Cr\$ 1.623,00) (13-19-20)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a minha carteira modelo 19, Reg. Geral 2.794.137.
São Paulo, 14 de agosto de 1961,
Arturo Chacon Duarte
(239.202 — Cr\$ 240,00) (18.19.20)